



Linhas aéreas inteligentes

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441



Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária de Ações Preferenciais e Ordinárias e Distribuição Pública Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da



GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
Rua Tamoios, nº 246 - térreo
São Paulo - SP
CEP 04630-000

Código de Negociação na BMF&BOVESPA: "GOLL4" (ações preferenciais) e "GOLL3" (ações ordinárias)
Código ISIN BRGOLLACNPR4

Registro de Distribuição Pública Primária CVM/SRE/REM/2009/009 e Registro de Distribuição Pública Secundária CVM/SRE/SEC/2009/010, em 9 de outubro de 2009

A Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), o Fundo de Investimento em Participações Asas ("Acionista Vendedor" ou "Acionista Controlador"), o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("Merrill Lynch"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") e o BB Banco de Investimento S.A. ("BB BI") e, em conjunto com o Merrill Lynch, o Coordenador Líder, o Morgan Stanley, o Bradesco BBI e o BB BI, "Coordenadores da Oferta Brasileira") comunicam o encerramento (i) da distribuição pública primária de 19.002.500 (dezenove milhões, duas mil e quinhentas) novas ações ordinárias ("Ações Ordinárias") e de 19.002.500 (dezenove milhões, duas mil e quinhentas) novas ações preferenciais ("Ações Preferenciais da Oferta Primária") todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, sendo as ações preferenciais com direito de voto restrito a determinadas matérias, ("Distribuição Primária"); e (ii) da distribuição pública secundária de 24.185.000 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil) ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, sendo as ações preferenciais com direito de voto restrito a determinadas matérias, ("Ações Preferenciais da Oferta Secundária") e, em conjunto com as Ações Preferenciais da Oferta Primária, "Ações Preferenciais" (conforme definido abaixo) ("Distribuição Secundária"), ao preço de R\$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) por Ação, perfazendo o total de

R\$ 1.026.135.000,00

realizada no âmbito de uma oferta global ("Oferta Global"), que compreendeu (a) a distribuição pública de Ações Preferenciais e Ações Ordinárias ("Ações da Oferta Brasileira") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com a Instrução CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471") e Código da Associação Nacional dos Bancos de Investimento de Regulação e Melhores Práticas para Atividades Conveniadas, a ser coordenada conjuntamente pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, com a participação de determinadas instituições consorciadas ("Instituições Consorciadas") e de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, contratadas pelos Coordenadores da Oferta Brasileira ("Coordenadores Contratados") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira e com as Instituições Consorciadas, "Instituições Participantes da Oferta Brasileira", incluindo esforços de colocação das Ações Preferenciais no exterior, exceto nos Estados Unidos da América, realizados pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated ("BofA Merrill Lynch"), pelo Itaú USA Securities, Inc. ("Itaú Securities"), pelo Morgan Stanley & Co. Incorporated ("Morgan Stanley Inc."), pelo Bradesco Securities Inc. ("Bradesco Securities"), pelo Calyon Securities (USA) Inc., pelo Citigroup Global Markets Inc. ("CGMI") e pelo Raymond James & Associates, Inc. ("Raymond James"), e em conjunto com BofA Merrill Lynch, Itaú USA Securities, Morgan Stanley Inc., Bradesco Securities, Calyon Securities (USA) Inc. e CGMI, "Agentes de Colocação Internacional") e pelo BB Securities Limited ("BB Securities"), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor estrangeiro não residente no Brasil ("Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Oferta Brasileira"); e, simultaneamente, (b) a distribuição pública de Ações Preferenciais no exterior, inclusive sob a forma de ADSs (em conjunto com as Ações da Oferta Brasileira, "Ações da Oferta Global"), sob a coordenação do BofA Merrill Lynch, do Itaú Securities, do Morgan Stanley Inc. e do Bradesco BBI (agindo por meio de sua afiliada, Bradesco Securities) (em conjunto, "Coordenadores da Oferta Internacional"), em uma oferta registrada de acordo com o Securities Act, respeitada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, ("Oferta Internacional") nos termos do Underwriting and Placement Agreement ("Contrato de Distribuição Internacional"). Cada ADS corresponde a 1 (uma) Ação Preferencial.

Toda e qualquer distribuição primária de Ações no âmbito da Oferta Global, inclusive no exercício da Opção de Ações Adicionais (conforme definida abaixo), foi obrigatoriamente composta na proporção de 50% (cinquenta por cento) de Ações Ordinárias e 50% (cinquenta por cento) de Ações Preferenciais (inclusive sob a forma de ADSs), a fim de atender o disposto no § 2º do art. 15 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a proporção de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais objeto da Oferta Global, inclusive no exercício da Opção de Ações Adicionais (conforme definida abaixo), mas excluindo o exercício da Opção de Lote Suplementar (conforme definida abaixo), foi sempre de 1/3 (um terço) de Ações Ordinárias e 2/3 (dois terços) de Ações Preferenciais, sendo que desses 2/3, 50% foi constituído de ações da Oferta Primária e 50% de ações da Oferta Secundária ("Proporção Obrigatória").

A quantidade total de Ações objeto da Oferta Global inicialmente ofertada foi acrescida de 5.182.500 Ações, equivalentes a 10% (dez por cento) das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, incluindo Ações Preferenciais sob a forma de ADSs ("Ações Adicionais"), nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, observada a Proporção Obrigatória ("Opção de Ações Adicionais").

Em 13 de outubro de 2009, foi integralmente exercida a opção concedida ao Merrill Lynch e ao BofA Merrill Lynch, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta Brasileira e da Oferta Internacional, respectivamente, para aquisição de um lote suplementar de 5.182.500 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil e quinhentas) Ações Preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, sendo 2.922.061 (dois milhões, novecentas e vinte e duas mil e sessenta e uma) Ações Preferenciais de titularidade do Acionista Vendedor ("Ações Suplementares") e 2.260.439 (dois milhões, duzentas e sessenta mil, quatrocentas e trinta e nove) de ações preferenciais de titularidade do Acionista Vendedor sob a forma de ADSs ("ADSs Suplementares") ("Opção de Lote Suplementar").

Considerando a Opção de Ações Adicionais e a Opção de Lote Suplementar, foram distribuídas ao público 62.190.000 Ações, que representam aproximadamente 23,34% do total de ações de emissão da Companhia nesta data.

A Oferta Global e a Distribuição Primária foram aprovadas em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas em 24 de agosto de 2009 e 22 de setembro de 2009, cujas atas foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 26 de agosto de 2009 e 23 de setembro de 2009, respectivamente.

A Distribuição Secundária foi aprovada pela Assembleia Geral de Quotistas do Acionista Vendedor, de acordo com o disposto em seu regulamento, em reunião realizada em 24 de agosto de 2009.

A fixação do Preço por Ação e o aumento de capital foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 8 de outubro de 2009, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 13 de outubro de 2009.

A fixação do Preço por Ação foi aprovada pela Assembleia Geral de Quotistas do Acionista Vendedor em reunião realizada em 8 de outubro de 2009.

As ações preferenciais de emissão da Companhia são negociadas na BM&FBOVESPA sob o código "GOLL4" e na NYSE, na forma de ADSs, sob o código "GOL". O Programa de DR da Companhia para negociação de suas ações preferenciais na NYSE foi aprovado pela CVM em 23 de junho de 2004 sob o nº CVM/SRE/RDR/2004/001.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custódia, escrituração e transferência das Ações é o Itaú Unibanco S.A.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de depositária das ADSs é o The Bank of New York Mellon.

Os dados finais de distribuição da Oferta Brasileira, considerando a Opção de Ações Adicionais e a Opção de Lote Suplementar, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores/Adquirentes	Quantidade de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia	Quantidade de Ações Preferenciais de Emissão da Companhia
Pessoas Físicas	3.588	-	2.588.463
Clubes de Investimento	43	-	322.316
Fundos de Investimento	222	19.002.500	8.635.024
Entidades de Previdência Privada	10	-	138.749
Companhia Seguradoras	-	-	-
Investidores Estrangeiros ⁽¹⁾	77	-	11.363.837
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição ⁽²⁾	1	-	1.100.000
Instituições Financeiras ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	-	150.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	44	-	52.117
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
Total	3.986	19.002.500	24.350.506

¹ Não foram realizadas aquisições de Ações Preferenciais como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.

² Falha de liquidação.

No contexto da Oferta Internacional, considerando as Ações Adicionais sob a forma de ADSs e as ADSs Suplementares, foram distribuídas 18.836.994 Ações Preferenciais sob a forma de 18.836.994 ADSs, representados por ADRs.

O pedido de análise prévia da Oferta Brasileira foi protocolizado junto à ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento, nos termos da Instrução CVM nº 471, datada de 08 de agosto de 2008, em 25 de agosto de 2009 e a Oferta Brasileira foi registrada junto à CVM sob os nºs CVM/SRE/REM/2009/009 e 2009CVM/SRE/SEC/2009/010, ambas em 9 de outubro de 2009.

Os Agentes de Colocação Internacional e o BB Securities não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

ANBID A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA



Agente Estabilizador



Coordenador Líder



COORDENADORES CONTRATADOS



INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Grid of logos for various financial institutions and brokers, including: ÁGORA, ALFA CORRETORA, ALPES, ATIVA, BANIF SECURITIES, Banrisul, BB INVESTIMENTOS, Bradesco Corretora, Brascan, COINVALORES, Concórdia, CORRETORA GERAL, CREDIT SUISSE, Cruzeiro do Sul Corretora, diferencial, bancofator CORRETORA, FinaBank, GERAÇÃO FUTURO, Pilla, GERALDO CORRÊA CORRETORA DE VALORES, GRADUAL INVESTIMENTOS, INDUSVAL MULTISTOCK Corretora, Itaú Corretora, Magliano S.A., FUTURA, MUNDINVEST, NOVINVEST, Oliveira.Franco.corretora, OMAR CAMARGO, Hencorp Commcor, CORRETORA DE VALORES, HP PICCHIONI, ICAP, LEROSA CORRETORES DE VALORES, MÁXIMA, PAX, planner, Prime, PROSPER CORRETORA, BANCO REAL CORRETORA, Interfloat, Safra CORRETORA, Santander, SENSO, SITA CORRETORA, SW, SOCOPA CORRETORA PAULISTA, OLIDEZ, SOLIDUS S.A., CORRETORA SOUZA BARROS CAMBIO E TITULOS S.A., Spinelli, Talarico, TÍTULO, Umuarama S.A., UNILETRA, Votorantim Corretora, WALPIRES corretora, ESPÍRITO SANTO Securities, ELITE CCVM, LINK INVESTIMENTOS, HSBC.